

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4291

R\$ 3,50

Livro que conta a história dos pioneiros é lançado em Goioerê

Paraná imunizou 85 mil pessoas contra a gripe antes do início da campanha nacional

Um levantamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa) mostra que 85.934 vacinas contra a gripe foram aplicadas no Paraná em apenas uma semana. A Campanha Nacional de Imunização contra a Influenza deste ano foi adiantada no Estado e iniciou na última terça-feira, dia 1º de abril. No Brasil ela começou de maneira oficial nesta segunda-feira (7).



Em comemoração aos 70 anos de emancipação política de Goioerê, a escritora Marinalva Moutinho lançou na última sexta-feira (4), o primeiro livro do Projeto "Histórias do Pioneirismo nos Sertões de Goioerê". O livro, que teve o lançamento prestigiado por amigos, familiares e autoridades, narra a história da família Martins dos Santos, que deu grande contribuição no desenvolvimento do município.



Com disputas acirradas, Manchester City fatura título da 14ª Copa Interna do projeto Viva a Vila

A equipe Manchester City foi a grande campeã da 14ª edição da Copa Interna do Projeto Viva a Vila, realizada no último final de semana em Goioerê. A competição aconteceu no Ginásio de Esportes e contou com várias equipes, que deram um show em quadra, revelando os talentos do projeto Viva a Vila.

PÁGINA 03

IPTU e ISS atrasados têm descontos de até 100% em juros e multas em Goioerê



O município de Goioerê segue alertando sobre a campanha do Refis 2025, que tem o objetivo de oferecer condições especiais para que os contribuintes regularizem seus débitos de IPTU, ISS e outros tributos vencidos até dezembro de 2024. De acordo com o programa, já aprovado pela Câmara Municipal, com o Refis, os contribuintes poderão quitar seus débitos com até 100% de desconto de juros e multas, em caso de pagamento à vista.

PÁGINA 02

Programa AMP Itaipu 4.0

SERVIDORES PÚBLICOS FORMADOS



TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PARANÁ
18.696

EDIMAR SANTOS
Presidente da AMP
Secretário-geral da CNM

AMP

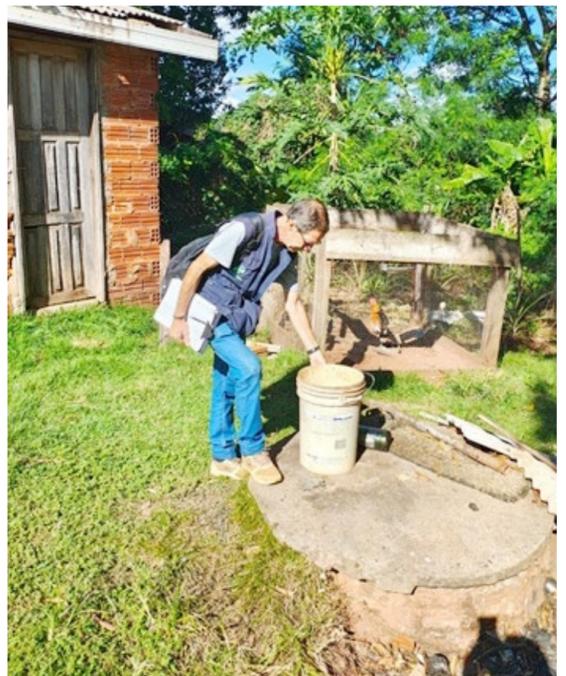
ITAIPU
Mão da Energia

ENIO VERRI
Diretor-Geral Brasileiro
da Itaipu Binacional

Bredápolis tem ações contra a dengue após casos suspeitos e risco de infestação

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos agentes de endemias realizou na manhã desta sexta-feira (4/4), um bloqueio mecânico no distrito de Bredápolis, após o registro de casos suspeitos de dengue. A medida tem como objetivo conter a disseminação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da doença. Atualmente, Bredápolis apresenta um índice de infestação de 4%, o que representa um risco de epidemia classificado entre médio e alto.

PÁGINA 02



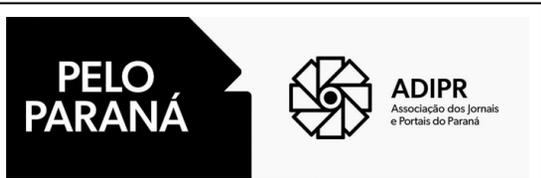
Cheque direto p/

10/08/25

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

@charmemodasgoioere

IPTU e ISS atrasados têm descontos de até 100% em juros e multas em Goioerê



Mercado de Trabalho
A deputada federal Luísa Canziani (PSD) participou do lançamento da pauta prioritária da Frente Parlamentar de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento. As propostas visam impulsionar a inovação, a ciência, o desenvolvimento e a inclusão feminina no mercado de trabalho. Presidente da frente, Canziani reforça seu compromisso com o avanço científico e tecnológico do país.

Itinerante
A Assembleia Legislativa realiza a 21ª edição das sessões itinerantes entre os dias 8 e 11 de abril, durante a ExpoLondrina. A programação inclui emissão de documentos pelo TRE, orientação jurídica, atendimento à mulher e palestras sobre comunicação e sustentabilidade.

Justiça ou interesse?
Em discurso no Senado, Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) questionou se a ampliação da faixa de isenção do IR visa justiça social ou ganho político. O senador alertou para o impacto fiscal da medida, que, segundo ele, será compensada com aumento de impostos para outras faixas. Também criticou o uso do FGTS como garantia de crédito e alertou para desequilíbrio entre ações do governo e do Banco Central.

Supermercado
Durante a ExpoLondrina, o governador Ratinho Júnior (PSD) reforçou a parceria do governo com o agronegócio. A feira, que deve movimentar R\$ 1,5 bilhão, reúne produtores e lideranças para discutir inovações e políticas públicas para o setor. Ratinho destacou o papel estratégico do agronegócio na economia estadual e reafirmou o apoio a projetos de modernização rural.

Mínimo Regional
O novo piso regional do Paraná foi oficializado por decreto do governador Ratinho Júnior (PSD). Os valores, que variam entre R\$ 1.984,16 e R\$ 2.275,36, beneficiam trabalhadores dos setores agrícola, industrial e comercial sem acordo coletivo. O piso estadual, o mais alto do país, é retroativo a 1º de janeiro e supera o salário mínimo nacional em até 33,28%. A medida deve beneficiar cerca de 1,5 milhão de paranaenses.

Investigação
Ratinho Júnior determinou auditoria no programa Nota Paraná para apurar possíveis fraudes cometidas por entidades sociais beneficiadas com doações. A ação, coordenada pela Secretaria da Fazenda, visa garantir que os créditos fiscais atendam de fato instituições com atuação comunitária. Entidades irregulares poderão ser excluídas do programa e responder judicialmente.

Investigação II
As investigações na Nota Paraná identificaram uso indevido de recursos por pessoas físicas e instalação de urnas sem identificação adequada. Em 2024, os repasses bloqueados somaram R\$ 1,2 milhão. Denúncias podem ser encaminhadas pelo telefone (44) 98831-9499.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O município de Goioerê segue alertando sobre a campanha do Refis 2025, que tem o objetivo de oferecer condições especiais para que os contribuintes regularizem seus débitos de IPTU, ISS e outros tributos vencidos até dezembro de

2024. De acordo com o programa, já aprovado pela Câmara Municipal, com o Refis, os contribuintes poderão quitar seus débitos com até 100% de desconto de juros e multas, em caso de pagamento à vista.

Em caso do pagamento ser parcelado em 6 vezes o desconto nos juros e multas será de 80%; e de 60% para o pagamento dos tributos em atraso for entre 7 a 12 parcelas.

Os contribuintes interessados em aproveitar as condições especiais do Refis 2025 para quitar seus débitos, deverão comparecer no Departamento de Tributação da Prefeitura de Goioerê até o dia 31 de maio.



A campanha do Refis pode ter desconto de até 100% de juros e multas em Goioerê

Bredápolis tem ações contra a dengue após casos suspeitos e risco de infestação

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos agentes de endemias realizou na manhã desta sexta-feira (4/4), um bloqueio mecânico no distrito de Bredápolis, após o registro de casos suspeitos de dengue. A medida tem como objetivo conter a disseminação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença.

Atualmente, Bredápolis apresenta um índice de infestação de 4%, o que representa um risco de epidemia classificado entre médio e alto. Diante desse cenário, os agentes de endemias reforçam o pedido para que a população colabore utilizando repelente e, principalmente, elimi-



Foi realizado nesta sexta um bloqueio mecânico no distrito de Bredápolis

nando qualquer foco de água parada.

Os casos identificados ainda são considerados suspeitos e estão sendo acompanhados

pela equipe de epidemiologia, que aguarda os resultados dos exames para confirmação. Enquanto isso, a Estratégia Saúde da Família – Equipe Rural segue prestando toda a atenção necessária à paciente monitorada, com visitas dos agentes comunitários de saúde.

Agentes de endemias estão em campo, realizando o bloqueio mecânico e orientando os moradores sobre os cuidados para evitar novos casos. A colaboração da comunidade é essencial nesse momento para evitar uma possível epidemia.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e RG sob nº 3.166.849-2 SSP/PR e,

CONTRATADA: INSTITUTO ASSESSARE-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIROS DO CMAS COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLI-PR.

Valor: R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais)

Código do Recurso e fonte:

0	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	DIRETORIA DE DEF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
11901948000000000	MANUTENÇÃO DO ORÇAO ORBITOR DO CRAS
001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (RUBR)
POTACAO	001
0	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	DIRETORIA DE DEF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
11901948000000000	MANUTENÇÃO DO ORÇAO ORBITOR DO CRAS
001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (RUBR)
POTACAO	001
0	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	DIRETORIA DE DEF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
11901948000000000	MANUTENÇÃO DO ORÇAO ORBITOR DO CRAS
001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (RUBR)
POTACAO	001
0	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	DIRETORIA DE DEF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
11901948000000000	MANUTENÇÃO DO ORÇAO ORBITOR DO CRAS
001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (RUBR)
POTACAO	001

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

4ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA IMÓVEIS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
0339039609200000000	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAUDE PÚBLICA
003	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
031	REDUZIDO

DO ADITIVO: O referido contrato tem seu valor inicial acrescido em 0,68%. O valor contratual inicial atualizado que era de R\$ 123.705,32 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), tendo seu valor acrescido em **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, totaliza o valor de R\$ 124.555,32 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Livro que conta a história dos pioneiros é lançado em Goioerê

Em comemoração aos 70 anos de emancipação política de Goioerê, a escritora Marinalva Moutinho lançou na última sexta-feira (4), o primeiro livro do Projeto "Histórias do Pioneirismo nos Sertões de Goioerê". O livro, que teve o lançamento prestigiado por amigos, familiares e autoridades, narra a história da família Martins dos Santos, que deu grande contribuição no desenvolvimento do município.

A escritora explica que muitos jovens e até alguns mais antigos, não conhecem a história da cidade, especialmente das famílias que ajudaram desbravá-la. 'Daí que surgiu a ideia de desenvolver esse projeto



O lançamento do livro foi prestigiado por várias autoridades, inclusive pelo deputado estadual 'Professor Lemos

falando dessas famílias", explica ela, acrescentando são fatos narrados de forma simples, mas muito marcantes.

Entre as autoridades presentes no lançamento do livro, destaque para a participação do deputado estadual "Professor Lemos" (PT), que muito elogiou o projeto, bem como do ex-prefeito Luiz Kamide e do médico e ex-vereador, Pedro Tardelli.

Marinalva está agradecendo a todos que compareceram e já anuncia que o próximo livro será sobre a família Kozan, cuja pesquisa já foi iniciada para a produção do material que será lançado até dezembro de 2025.

Com disputas acirradas, Manchester City fatura título da 14ª Copa Interna do projeto Viva a Vila

A equipe Manchester City foi a grande campeã da 14ª edição da Copa Interna do Projeto Viva a Vila, realizada no último final de semana em Goioerê.

A competição aconteceu no Ginásio de Esportes e contou com várias equipes, que deram um show em quadra, revelando os talentos do projeto Viva a Vila.

O prefeito Pedro Coelho prestigiou a abertura da competição e destacou a importância do evento para promover a inclusão das crianças ativas pelo Viva a Vila. "Nossos parabéns a todos os envolvidos, mas



A competição foi realizada no último final de semana em Goioerê

especialmente à direção do projeto", disse.

Pedro Coelho destacou a importância da Viva a Vila, que segundo

ele, não é apenas como um espaço de formação esportiva, mas um ambiente que promove cidadania, respeito e oportunidades.

Durante a programação, as alunas da Ginástica Rítmica também fizeram uma apresentação especial, demonstrando os resultados do trabalho

sério e comprometido desenvolvido no Viva a Vila.

O prefeito Pedro Coelho também parabenizou o coordenador geral do projeto, o advogado Pedro Marques, pelo empenho à frente da iniciativa, que tem acolhido centenas de crianças em Goioerê.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

2ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 - Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: EMPREGAR JA ESTAGIOS E EFETIVOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
002	DIRETORIA DE FAZENDA	
0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
013903948010000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES)	
76	DOTAÇÃO	R\$ 92.700,00
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
004	VIAGEM E URBANISMO	
013903948010000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAGEM E URBANISMO	
013903948010000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES)	
0000	DOTAÇÃO	R\$ 18.540,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
001	DIVISÃO DE ENSINO	
0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
013903948010000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
00103	% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F	
197	DOTAÇÃO	R\$ 91.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
001	DIVISÃO DE ENSINO	
0019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
013903948010000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
00103	% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F	
242	DOTAÇÃO	R\$ 146.987,68
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
013903948010000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
00103	RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)	
521	DOTAÇÃO	R\$ 129.800,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
013903948010000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES)	
162	DOTAÇÃO	R\$ 18.540,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS	
0026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS	
013903948010000000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES)	
165	DOTAÇÃO	R\$ 18.540,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 24 (vinte e quatro) de abril de 2025, com vencimento previsto para 23 (vinte e três) de abril de 2026, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 8º da Lei nº 14.132/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site: <http://jamiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-generis> ou pelo telefone (44) 3553-1411.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM O INTUITO DE MANTER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até **Dia 11/04/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília)**

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:
Eletrônico: licit@jamiopolis@gmail.com
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/Pr.

Janiópolis/Pr, 07 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (044)3532-8100
www.moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº. 551/2025
DATA: 07 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Nomeia os representantes para comporem o COMDUR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEI 397/2008 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008,

DECRETA

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, fica constituído pelos seguintes Representantes e seus respectivos Suplentes:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Representante do Departamento de Planejamento Urbano:
Titular: Rafael Maestri Bezerra
Suplente: Roberto Carlos Paulique
- Representante do Departamento de Tributação:
Titular: Tânia Aparecida Lopes Corsini
Suplente: Elen Maria Martin de Souza
- Representante do Departamento do Meio Ambiente:
Titular: Marcelo Marangoni
Suplente: Marcos Levi do Santos
- Representante da Assessoria Jurídica:
Titular: Rodrigo Alexandre Soares Barbosa
Suplente: Edson Viotto

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Representante do Conselho de Pastores Paroquiais:
Titular: Valdecir Paulique
Suplente: Vilma Luiza Adamo Martins
- Representante da Associação Comercial e Industrial de Moreira Sales:
Titular: Giovanna Batista Leite Veloso
Suplente: Rosângela Maria de Matos Castro
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moreira Sales:
Titular: Marlene Bueno Vilas Boas Barbosa
Suplente: Regina Léscio Barbato
- Representante da Associação de Moradores da Vila Belém:
Titular: Luiz da Silva Machado
Suplente: Antônio Cassimiro Correia Filho
- Representante do Rotary Club de Moreira Sales:
Titular: Hugo Bertt
Suplente: Cleusa Bertt de Azevedo Nunes
- Representante da Loja Maçônica:
Titular: Igor Felipe Praxedes
Suplente: Luiz Fortunato Frasson

Art. 2º - O Presidente e o Secretário do COMDUR serão eleitos por seus membros nos termos do seu regimento interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PR, 07 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
343915
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO/39675343915
Data: 2025.04.07 17:02:39
LUIZ ANTONIO VOLPATO
-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS E BOMBONS DE CHOCOLATE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 010/2025, à(s) empresa(s):

Vencedora/Valor		Valor
PI COMERCIO DE BOMBONS E CHOCOLATES LTDA		R\$ 9.598,80
YANIA SOUZA CORELHO LEPPERES CIA LTDA		R\$ 39.470,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
PI COMERCIO DE BOMBONS E CHOCOLATES	3	120	UNIDADE	R\$79,99	R\$9.598,80
YANIA SOUZA CORELHO LEPPERES CIA LTDA	1	3000	UNIDADE	R\$13,00	R\$39.000,00
YANIA SOUZA CORELHO LEPPERES CIA LTDA	1	3000	CALÇA	R\$11,00	R\$33.000,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2025.

Janiópolis/Pr, 07 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

Colégio **NovoMundo**
Ensino médio

Escola Parceira **geekie**

Colégio do **Futuro**

ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO

44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 550/2025
Data: 02 de abril de 2025.

SÚMULA: REGULAMENTA PARA O ANO DE 2025 O PROGRAMA "IPTU PREMIADO" INSTITUÍDO PELA LEI Nº 891/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, LUIZ ANTONIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando a necessidade de regulamentar o Programa "IPTU Premiado" para o ano de 2025, conforme estabelecido na Lei nº 891/2025;

Considerando que o programa visa incentivar o pagamento em dia do imposto predial e Territorial Urbano (IPTU), promover a educação fiscal e incrementar a arrecadação municipal; e

Considerando que a melhoria da arrecadação é revertida em benefícios para a população, por meio de investimentos em serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, para o ano de 2025, o Programa "IPTU Premiado", instituído pela Lei nº 891/2025, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Poderão participar do Programa "IPTU Premiado" os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, proprietários, possuidores ou titulares de domínio útil de imóveis localizados no Município de Moreira Sales, que cumpram os seguintes requisitos:

Fls. 1



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

I - Estejam adimplentes com o IPTU do exercício de 2025, conforme as condições estabelecidas para cada prêmio;

II - Não possuam qualquer tipo de débito vencido com o Município de Moreira Sales até a data do sorteio, salvo se regularizados por meio de parcelamento ativo e em dia;

III - Estejam inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal.

§ 1º. Para concorrer ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) prêmios, o contribuinte deve pagar o IPTU 2025, em cota única, até o dia 09/05/2025.

§ 2º. Para concorrer ao 3º (terceiro) prêmio, o contribuinte deve pagar o IPTU 2025 em até 3 parcelas, conforme previsto no carnê de IPTU 2025.

§ 3º. Não poderão participar do programa:

a) O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

b) Os Vereadores;

c) Os Secretários Municipais e seus Diretores;

d) Os membros da Comissão de Administração do programa, nomeada pelo Prefeito;

e) Os responsáveis por imóveis sem lançamento do IPTU, imunes ou isentos, bem como aqueles imóveis de propriedade da administração direta e indireta da União, dos Estados ou do Município, inclusive suas autarquias, fundações ou sociedades de economia mista.

Art. 3º. Cada IPTU quitado dentro das condições estabelecidas gerará números para o sorteio, da seguinte forma:

I - Para os contribuintes que pagarem em cota única até 09/05/2025: um número para o sorteio do 1º (primeiro) e 2º (segundo) prêmios;

II - Para os contribuintes que pagarem em até 3 parcelas: um número para o sorteio do 3º prêmio.

Parágrafo único. Cada número corresponderá a um único imóvel, identificado pelo seu código no Cadastro

Fls. 2



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Imobiliário Municipal, devendo estar disponíveis para consulta pelos contribuintes no site da Prefeitura ou na Secretaria de Finanças.

Art. 4º. Os prêmios para o ano de 2025 serão:

I - 1º prêmio: uma bicicleta elétrica;

II - 2º prêmio: um patinete elétrico;

III - 3º prêmio: uma televisão de 40 polegadas.

Parágrafo único. Os recursos para aquisição dos prêmios serão provenientes de dotação orçamentária específica, incluída no orçamento anual do Município.

Art. 5º. O sorteio será realizado no dia 25/07/2025, em local e horário a serem definidos e amplamente divulgados pela Prefeitura Municipal.

§ 1º. O sorteio será realizado por meio e forma a serem definidos pela Comissão de Administração do Programa "IPTU Premiado", devendo ser acompanhado por, no mínimo, 1 (um) membro da sociedade civil.

§ 2º. Serão sorteados três números, um para cada prêmio, na ordem estabelecida no art. 4º.

Art. 6º. Os resultados do sorteio serão publicados no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação oficiais, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização do sorteio.

Art. 7º. Os contribuintes contemplados deverão comparecer ao Paço Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dos resultados, para comprovar sua regularidade fiscal e receber o prêmio.

§ 1º. A comprovação da regularidade fiscal incluirá a apresentação de certidão negativa de débitos municipais ou certidão de parcelamento em dia.

§ 2º. Caso o contemplado não compareça no prazo estabelecido ou não comprove sua regularidade fiscal,

Fls. 3



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

perderá o direito ao prêmio, que será revertido para o Município.

Art. 8º. Fica instituída a Comissão de Administração do Programa "IPTU Premiado", composta por 5 (cinco) membros designados pelo Prefeito Municipal, com as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo cumprimento das disposições deste Decreto;

II - Orientar e dirimir dúvidas dos participantes;

III - Organizar o evento de sorteio;

IV - Notificar os contribuintes contemplados;

V - Verificar a documentação apresentada pelos contemplados;

VI - Homologar os resultados do sorteio e divulgar os nomes dos premiados;

VII - Comunicar à autoridade competente sobre prêmios não reclamados;

VIII - Apreciar recursos apresentados pelos participantes.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por um dos seus membros, escolhido pelos demais.

Art. 9º. No caso de imóveis com mais de um proprietário, o titular constante no Cadastro Imobiliário Municipal representará os demais para fins de participação e recebimento do prêmio.

Parágrafo único. Em caso de espólio, o inventariante ou representante legal deverá comprovar sua condição para receber o prêmio.

Art. 10. Os contribuintes contemplados autorizam a utilização de sua imagem para fins de publicidade do Programa "IPTU Premiado", sem ônus para o Município.

Fls. 4



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, incluídas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.971/2025

Súmula: Declara licitação fracassada

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Considerando que a(s) empresa(s) participante(s) do pregão eletrônico nº 004/2025 apresentou documentação em desatendimento aos requisitos do edital, declara a presente licitação fracassada, devendo ser arquivada após os procedimentos de praxés.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 31 de março de 2025.

EIDES GUEDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2972/2025.

SÚMULA: NOMEIA Membros E RESPECTIVOS SUPLENTEs PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Senhor: EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais, considerando:

DECRETA:

ART. 1º. Nomeia membros para compor o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, que tem como atribuições o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PETE, sendo nomeado pela Resolução 777/2013-GS/SEED e Lei Municipal nº 404/2013, no município de Janiópolis – PR.

ART. 2º. O Comitê de que trata o Art. 1º deste Decreto terá a seguinte composição:

I- **Um representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS

Suplente: JULIANA DE CÁSSIA SCHIO

II- **Um Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:**

Titular: PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Suplente: JOÃO ROBERTO BARROS FREIRE

III- **Um Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:**

Titular: SHEILA REGINA MELQUIADES GOMES

Suplente: ROSELI RIBEIRO DA SILVA GUIMARÃES

IV- **Um Representante de Pais e Alunos:**

Titular: ARIANE FERNANDA FERREIRA

Suplente: MARIA SOCORRO OLIVEIRA SANTOS

ART. 3º. O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá como Presidente: SHEILA REGINA MELQUIADES GOMES e Vice – Presidente: PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2875/2024 de 14/06/2024

Janiópolis, 04 de abril de 2025.

EIDES GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2025

NOMEIA MEMBROS E RESPECTIVOS SUPLENTEs PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Senhor: EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação:

I- **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:**

Titular: MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS

Suplente: JULIANA DE CÁSSIA SCHIO

II- **Representante do Poder Executivo:**

Titular: WILSON D'ANGELO

Suplente: JAÍRO DE SOUZA

III- **Representante da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: ROSELI RIBEIRO DA SILVA GUIMARÃES

Suplente: SHIRLEY TAVARES DE FRANÇA

Titular: SIRLEI CAVALHEIRO DE ARAÚJO

Suplente: ROSEMAR DA COSTA SOARES

Titular: MÁRCIA RONDEN

Suplente: MARISTELA LEL

Titular: SHEILA REGINA MELQUIADES GOMES

Suplente: FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA

Titular: ARIANE FERNANDA FERREIRA

Suplente: MARIA SOCORRO OLIVEIRA SANTOS

Titular: ADRIANA APARECIDA DE NORONHA MARQUES

Suplente: TATIANE MAYARA JUVENTINO

IV- **Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: PATRÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Suplente: ALESSANDRA SANCHES AGUIERA PEGUIM

Titular: VALDÉRIA SANTOS

Suplente: DESINE DO NASCIMENTO

V- **Representantes das APNMs das Escolas Municipais:**

Titular: FERNANDA PEREIRA FREIRE

Suplente: JANAINA APARECIDA BORGES OLIVEIRA

Titular: ELIANE DA SILVA

Suplente: CAMILA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

VI- **Representante dos Serviços Públicos da Rede Municipal de Educação:**

Titular: ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS

Suplente: KARINA FERNANDES OLIVEIRA

Art. 2º. O mandato dos membros do referido Conselho será de dois (02) anos.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação terá como Presidente: FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA e Vice Presidente: ROSELI RIBEIRO DA SILVA GUIMARÃES, Secretária Executiva: ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 04 de abril de 2025.

EIDES GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 162/2025

DATA: 04 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR: A pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº. 226/2025 de 27/03/2025, a servidora pública municipal Sra. MARLENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA, matrícula RGI nº. 8.867.295-0/333-PR, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil** admitida em 03/02/2020, em conformidade com o artigo 69, I, da Lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroajidos a 01/04/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2025

DATA: 03 DE ABRIL DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR: A pedido, a servidora pública municipal Sra. CLARISSA SEMPREONI BIE SILVA, matrícula RGI nº. 8.867.295-0/333-PR, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** admitida em 18/07/2016, em conformidade com o artigo 69, I, da Lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone: (41) 3532-8100 – Fax: (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 355/2025
DATA: 04 de abril de 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2024 de que se trata o Edital nº. 276/2024, para assumirem suas atividades e outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 276/2024 de 26/04/2024 por meio deste:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024, realizado em 30 de abril a 03 de maio de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital 289/2024 de 16 de maio de 2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 276/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
285	VALDECI SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência Social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de admissão ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.974/2025

Súmula: Autoriza o pagamento de taxa de inscrição e arbitragem para participação das equipes de Janiópolis no Circuito Paranaense de Futsal.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Decanowski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 385/2013, considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Esportes de Janiópolis-PR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado os Departamentos Contábil e Financeiro a efetuarem os procedimentos necessários para empenho e liquidação, com recursos livres, da taxa de inscrição no evento **Circuito Paranaense de Futsal** no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 07 de abril de 2025.

EIDES GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2025

Súmula: Altera inciso VI do art. 1º da Portaria nº 070/2025.

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 070/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o inciso VI do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

VI. Em todas as Secretarias e Departamentos quando a licitação envolver **OBRA** **S E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, o fiscal de contratos será: